

SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPIRACA-AL			
Nº Ordem	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA Nº.	CH
01	JULIANA KARLA GOMES E SILVA	929.981-5	25h
02	CARRARA PRADO BASÍLIO	930.641-2	25h
03	TEREZA LÚCIA COSTA MELO	929.656-5	25h
Total de Carga Horária			75 h

Art. 2º – Recebemos os servidores do **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL**, constante no quadro abaixo para prestar seus serviços no **MUNICÍPIO DE MACEIÓ-AL**, por meio de cessão mútua.

SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPIRACA-AL À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ			
Nº Ordem	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA Nº.	CH
01	VIVIANE LIMA DE ANDRADE	11.385-1	25h
02	BRUNA ALBUQUERQUE DE LIMA	10.623-5	25h
03	MARIA LUCIETE BATISTA DA SILVA	10.594-8	25h
04	THAMIRES SANTANA BARROS	10.562-4	25h
Total de Carga Horária			100 h

Art. 3º – Cumpre a cada cessionário comunicar ao cedente a frequência mensal dos servidores cedidos, conforme estabelecido no **CONVÊNIO Nº. 012/2021**.

Art. 4º – Esta Cessão Mútua Entre os Partícipes Terá Seu Término na Finalização do Mandato do Chefe do Executivo em 2024.

ELDER PATRICK MAIA ALVES

Secretário Municipal de Educação/SEMED

*Reproduzida por Incorreção.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:899B9676

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CPLOSE DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, torna público o resultado de HABILITAÇÃO do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº. 001/2021, cujo objeto é a contratação de empresa no ramo de construção civil para execução de serviços de proteção costeira com uso do dissipador de energia sandbag em Maceió-AL, sendo declarada INABILITADA a empresa **MARCOS ANTÔNIO DE LYRA EIRELI - EPP**, CNPJ Nº. 34.040.555/0001-89, pela ausência de assinatura do responsável técnico indicado na declaração de quadro de pessoal técnico e equipamentos, conforme Anexo I-C do edital bem como a ausência de autenticação de documento de identificação do mesmo profissional indicado. Abre-se o prazo previsto no art. 48, § 3º da Lei Federal nº. 8.666/1993 a contar desta publicação para quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08(oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas esboçadas das causas referidas neste artigo.

Maceió/AL, 13 de Dezembro de 2021.

JUNIELY BATISTA DA SILVA

Matrícula nº. 954309-0

Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Presidente da CPLOSE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0DB82196

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA ERRATA – EDITAL DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/ 2021.

Objeto: Contratação de empresa no ramo de construção civil para execução de serviços continuados de manutenção e conservação da infraestrutura urbana do Município de Maceió, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários para sua execução.

NO EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2021.

ONDE SE LÊ:

“[...]

VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS: Os serviços totalizam o valor de R\$ 57.045.044,65 (Cinqüenta e sete milhões, quarenta e cinco mil, quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

LEIA-SE:

“[...]

VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS: Os serviços totalizam o valor de R\$ 57.046,518,10 (Cinqüenta e sete milhões, quarenta e seis mil, quinhentos e dezoito reais e dez centavos), dividido em 02(dois) lotes, da seguinte forma:

Lote 01: R\$ 25.813.339,66 (Vinte e cinco milhões, oitocentos e treze mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos).

Lote 02: R\$ 31.233.178,44 (Trinta e um milhões, duzentos e trinta e três mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).”

E

ONDE SE LÊ:

“[...]

5 DO VALOR DE REFERÊNCIA:

5.1 O valor total máximo para execução da (s) obra (s) e/ou do (s) serviço (s) de engenharia, objeto desse Edital, constante nos orçamentos elaborados pelo setor responsável, é de R\$ 57.045.044,65 (Cinqüenta e sete milhões, quarenta e cinco mil, quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).”

LEIA-SE:

“[...]

5 DO VALOR DE REFERÊNCIA:

5.1 O valor total máximo para execução da (s) obra (s) e/ou do (s) serviço (s) de engenharia, objeto desse Edital, constante nos orçamentos elaborados pelo setor responsável, está dividido de acordo com delimitações das regiões administrativas RA-1 a RA-8 e se dará da seguinte forma:

Lote 01: R\$ 25.813.339,66 (Vinte e cinco milhões, oitocentos e treze mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos).

Lote 02: R\$ 31.233.178,44 (Trinta e um milhões, duzentos e trinta e três mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).”

NO PROJETO BÁSICO REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2021.

ONDE SE LÊ:

“[...]

4.0 – DO VALOR ESTIMADO

4.1 – O valor total da licitação é dividido em dois lotes referentes aos gastos com mão de obra e serviços, de acordo com delimitações das regiões administrativas RA-1 a RA-8 e será dividido da seguinte forma:

Lote 01: R\$: 18.188.762,52 (Dezoito milhões, cento e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais, e cinquenta e dois centavos).

Lote 02: R\$: 21.733.644,68 (Vinte e um milhões, setecentos e trinta e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

4.2 – O valor apresentado no item 4.1 corresponde a estimativas efetuadas pelo Município, o qual não estará obrigado a consumi-lo integralmente, podendo demandar valor menor, sem que a licitante vencedora detentora do Contrato possa pleitear qualquer ressarcimento.”

LEIA-SE:

“[...]

4.1 – O valor total da licitação é dividido em dois lotes referentes aos gastos com mão de obra e serviços, de acordo com delimitações das regiões administrativas RA-1 a RA-8 e será dividido da seguinte forma:

Lote 01: R\$: 25.813.339,66 (Vinte e cinco milhões, oitocentos e treze mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos).
Lote 02: R\$: 31.233.178,44 (Trinta e um milhões, duzentos e trinta e três mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).
4.2 – O valor apresentado no item 4.1 corresponde a estimativas efetuadas pelo Município, o qual não estará obrigado a consumi-lo integralmente, podendo demandar valor menor, sem que a licitante vencedora detentora do Contrato possa pleitear qualquer ressarcimento.”

Maceió/AL, 13 de Dezembro de 2021.

JUNIELY BATISTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Presidente da CPLOSE

Matrícula nº. 954309-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:29FDC48E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
PORTARIA Nº. 0104/2021 - CG/SEMSCS, MACEIÓ/AL, 14 DE
DEZEMBRO DE 2021.**

A **CORREGEDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com supedâneo na Lei nº. 5.643, de 01 de novembro de 2007 c/c o artigo 5º, inciso VI do Decreto Municipal nº. 7.190, de 25 de outubro de 2010, e em consonância com as apurações realizadas pela Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo de Sindicância nº. 3500-73557/2021,

RESOLVE:

Concordar com a Comissão Processante decidindo pelo **ARQUIVAMENTO** do pleito com fundamento no art. 80, §2º do Decreto nº. 7.190/2010 – Regimento Interno da Corregedoria Geral da Guarda Municipal, solucionando assim a Portaria nº. 076/2021 - CG/SEMSCS, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió de 20 de setembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JACLYN DE ARAÚJO FALCÃO

Corregedora

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0E056CF0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0170/2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, **INTIMA** a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE MACEIÓ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.319.067/0001-72, sobre o **INDEFERIMENTO** do pedido de realização de evento em área pública para o ano de 2022, solicitado no **PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 3500.91594/2021**.

Maceió/AL, 14 de Dezembro de 2021.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4F1321E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
05800.096189/2021.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS**, por meio da **Coordenação Geral de Compras e Suprimentos**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº.05800.096189/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO EM GEL, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Prazo para envio das propostas: 03(três) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

e-mail:mczsuprimentos@gmail.com

Telefone:(82)3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº. 569 – Sede/SMS Térreo - Bairro: Centro - Maceió/AL -CEP Nº. 57.020-250

Maceió – AL, 13 de Dezembro de 2021.

KRISTHIAN COSTA BARROS COUTINHO

Coordenador Geral de Compras e Suprimentos/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5633C7D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE FOMENTO SMS Nº. 011/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 05800.039279/2021.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ – SMS**, divulga o Termo de Fomento celebrado com a e o **INSTITUTO DESENVOLV/AL - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, doravante denominada **OSC**, a partir de recursos oriundos de Emenda Parlamentar.

Para a execução dos projetos previstos neste Termo de Fomento, serão disponibilizados recursos pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, no valor total de R\$ 554.243,00 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais) à conta da seguinte dotação orçamentária, a ser liberada conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho:

· Sub Ação: 18001.403909- Subvenções Sociais;

· Elemento de Despesa: 3.3.50.43;

· Fonte de Financiamento: 0.2.41.001.002

para execução dos serviços constantes no plano de trabalho presente no Processo Administrativo nº. 05800.039279/2021.

Maceió/AL, 14 de Dezembro de 2021.

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES

Secretária de Saúde do Município de Maceió/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5B1067AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE FOMENTO SMS Nº. 012/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 05800.072952/2021.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ – SMS**, divulga o Termo de Fomento celebrado com a e a **FUNDAÇÃO BRASIL DE APOIO AO IDOSO - FUNBRASIL, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, doravante denominada **OSC**, a partir de recursos oriundos de Emenda Parlamentar.

Para a execução dos projetos previstos neste Termo de Fomento, serão disponibilizados recursos pela Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 514.243,00 (Quinhentos e quatorze mil, duzentos e quarenta e três reais) à conta da seguinte dotação orçamentária, a ser liberada conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho: